



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 006/2022**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO/CAMPUS</b>	<b>MATÉRIAS DE ENSINO</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
91839	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEFERIDO
91796	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INDEFERIDO <sup>1</sup>
91799	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEFERIDO
91851	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEFERIDO
91809	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INDEFERIDO <sup>1</sup>
91849	ADMINISTRAÇÃO/ITABAIANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEFERIDO
91850	MUSEOLOGIA/LARANJEIRAS	METODOLOGIA CIENTÍFICA E PRÁTICAS MUSEOLÓGICAS	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 6.10 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **20 de abril de 2022**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 07 de abril de 2022.

**Júnior César Neto Silva**  
**Chefe da DIRESP**

<sup>1</sup> Candidato não atendeu ao que dispõe o item 6.4 do Edital 006/2022.